

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

Ibaiti, 01 de junho de 2016.

De: SECRETARIA

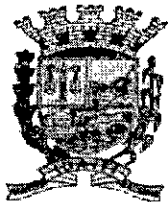
Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Tendo em vista a expiração do prazo contratual, informamos há necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Atenciosamente

**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
Assistente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

02  
f

Ibaiti, 01 de junho de 2016.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

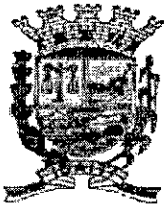
Para: Assistente Administrativa

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

Sidinei Robis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

03  
4

Ibaiti, 10 de junho de 2016.

**DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**

**Para: PRESIDENTE DA CÂMARA**

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

---

**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
**Assistente Administrativa**

04

7



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

---

## Solicitação orçamento

1 mensagem

---

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

1 de junho de 2016 15:19

Para: rogerio.falcao@weblinesistemas.com


Boa tarde,

Vemos por meio deste solicitar orçamento conforme descrição em anexo, de **Manutenção do site da Câmara; Administração de domínio; transmissão e gravação da sessão online ao vivo; hospedagem e sistema de controle de dados.**

Att.

Simone Schuenck  
Presidente da Comissão de Licitação

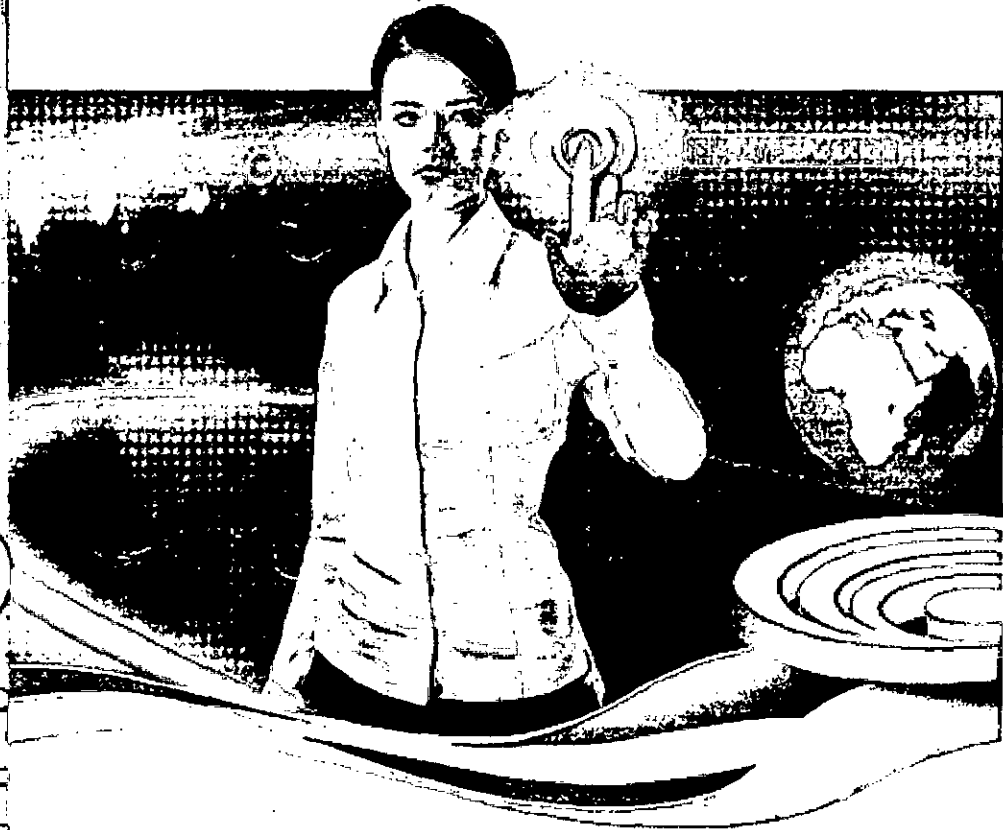
---

 **Cotação 2016.doc**  
98K



05  
/

APRESENTAÇÃO COMERCIAL  
**LEGISLATIVO**



06

## A WEBLINE SISTEMAS

A Weblines, disponibiliza ferramentas modernas para organização na área pública e integração com todos os setores. Oferecemos controles que facilitam as operações administrativas, possibilitando uma organização eficaz e produtiva nas Casas Legislativas. Nossos softwares de controle administrativo e legislativo possuem integração total ao site. Conte também com uma empresa que possui mais de 10 anos de experiência no atendimento à Câmaras Municipais.

**SEJA NOSSO PARCEIRO!**



Solicite uma demonstração On-line do Sistema!  
Se preferir, agende uma visita com um  
de nossos representantes.

07  
d

▶ NOSSAS SOLUÇÕES

O QUE O SISTEMA RESOLVE



- Organiza e controle dos documentos administrativos e legislativos.
- Padroniza os trabalhos legislativos.
- Protocolo digital, possibilitando integração com a prefeitura.
- Buscas rápidas e completas.
- Geração rápida de documentos com atualização automática no site.
- Acabar com o consumo excessivo de papel e insumos de impressora.
- Evita retrabalhos.
- Atender a lei de acesso a informação (12.527/2011).
- Atender a lei da transparência (131/2009).

FERRAMENTAS

- Controle legislativo completo
- Protocolo digital via internet
- Website integrado
- Transmissão ao vivo das sessões
- Controle e consolidações de leis

O QUE OFERECEMOS

Ferramentas modernas para automação de Câmaras Municipais com garantia de serviços de qualidade sempre pensando em melhorar cada dia mais a excelência.



▶ SISTEMA LEGISLATIVO



O Webline foi desenvolvido exclusivamente para casos legislativos, e por esse motivo, podemos oferecer muitos benefícios de trabalho. Como por exemplo integrar o envio e recebimento de proposições com varas e a prefeitura. Hoje a prefeitura, autarquias e toda a população, poderão entrar no site da Câmara e fazer um protocolo com assinatura digital direto para a secretaria. Com isso o documento

▶ WEBSITE

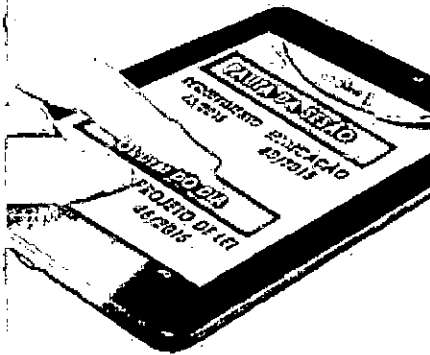


INTEGRADO COM A SECRETARIA

Atende totalmente as exigências das leis de acesso a informação (12.527/2011) e da transparência (131/2009), com o protocolo e SIC, portal da transparência e recursos para portadores de necessidades especiais. O site é atualizado com

88  
7

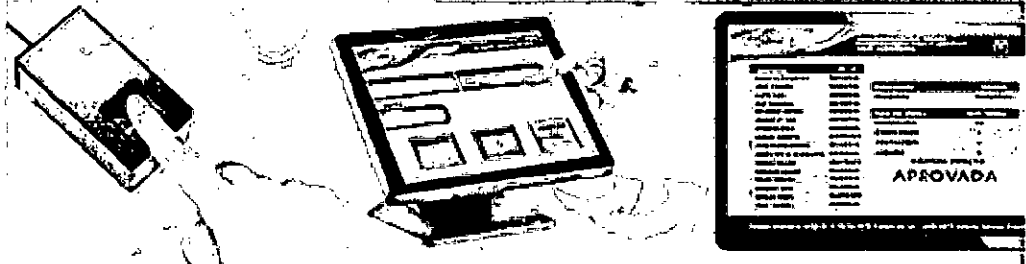
▷ ACOMPANHAMENTO  
EM PLENÁRIO



ACESSE O ROTEIRO ATRAVÉS DE NOSSO SOFTWARE E TERÁ ACESSO A TODO O ANDAMENTO DA SESSÃO PODENDO INTERAGIR CLICANDO NA PAUTA E ABRINDO O CONTEÚDO NA MESMA HORA.

O software de acompanhamento em plenário cria muitas facilidades no momento da sessão. Imagine ter acesso a todos os

▷ VOTAÇÃO  
COMPLETA



O SOFTWARE DE CONTROLE DE VOTAÇÃO GERENCIA O ANDAMENTO DA SESSÃO E COLETA AS INFORMAÇÕES DE VOTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E INTEGRA AUTOMATICAMENTE AO SISTEMA LEGISLATIVO DE FORMA MODERNA E SEGURA.

O módulo de votação registra o voto do vereador através de leitura biométrica garantindo assim a segurança do processo de votação no plenário. O Vereador poderá votar de qualquer terminal instalado no plenário, realizando um trabalho mais dinâmico e eficiente entre os vereadores.

▷ TRANSMISSÃO  
DA SESSÃO



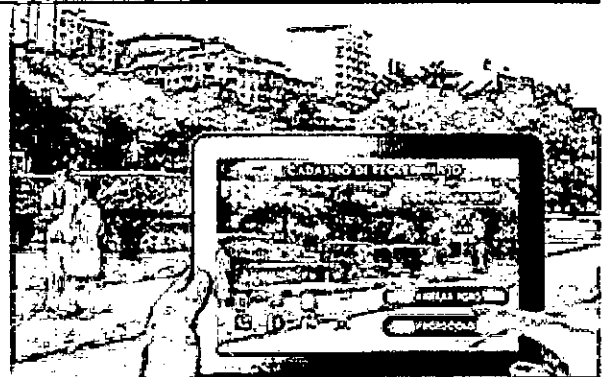
A WebLine oferece **SERVIDOR DE TRANSMISSÃO NO BRASIL COM ALTA GARANTIA DE DISPONIBILIDADE, O QUE PROPORCIONA MAIOR QUALIDADE E ESTABILIDADE DO SINAL QUE ESTÁ SENDO TRANSMITIDO ENTRE NOSSOS SERVIDORES E TODA A POPULAÇÃO QUE ESTÁ ASSISTINDO.**

Criamos uma estrutura estável que possibilita o acesso a população.

▷ GABINETE  
DO VEREADOR

COM NOSSA FERRAMENTA SERÁ POSSÍVEL ORGANIZAR AS SOLICITAÇÕES DA POPULAÇÃO, DE MANEIRA SIMPLES E DEPOIS APRESENTAR UM RESULTADO A QUEM SOLICITOU DE MANEIRA RÁPIDA.

O Webgabinete trata o eleitorado com







09

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta Comercial 02 – Revisão 00

**A Camara Municipal de Ibaíti**

**ASSUNTO:** Segue abaixo, para vossa apreciação, proposta para implantação de Software para Gestão de Câmara Municipal denominado Wad –Stand Alone, E-SIC Serviço de Informação ao Cidadão e serviços de Streaming das Sessões.

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA	PARCELA MENSAL
<b>SITE INDEPENDENTE STAND ALONE</b>	Licença por Tempo Determinado até 03 usuários		R\$ 300,00
	Instalação	incluso	
	Treinamento REMOTO ou na Weblinesistemas (de 03 a 05 dias no total)	incluso	
	Espaço Backup On line até 2gb	incluso	
<b>Transmissão ao vivo das Sessões</b>	Configuração e Instalação do Player	incluso	
	Velocidade de Transmissão de 200 kbps e maximo de Transferencia de 10GB/Mês até 10 espectadores		R\$ 80,00
<b>CONFIGURAÇÕES, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	
<b>TOTAL DE MENSALIDADES PERÍODO DE 12 MESES:</b>			<b>R\$ 380,00</b>

Validade da Proposta: 60 Dias

Marília, 07 de Junho de 2016.

**Weblinesistemas Ltda – EPP**

CNPJ: 07.673.796/0001-92

**Rogério Falcão**

e-mail: [rogerio.falcao@weblinesistemas.com](mailto:rogerio.falcao@weblinesistemas.com)

Fone : 14-34141697 Ramal : 352

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.673.796/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/11/2005
NOME EMPRESARIAL WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBLINE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA	NÚMERO 119	COMPLEMENTO	
CEP 17.501-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DIRCEU	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@WLS.COM.BR	TELEFONE (14) 3414-1697 / (14) 3402-7700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPEC AL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 10:22:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

---

## Solicitação de orçamento

---

Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

1 de junho de 2016 10:22

Para: contato@ingainformatica.com.br


Bom dia,

Vemos por meio deste solicitar orçamento conforme descrição em anexo, de **Manutenção do site da Câmara; Administração de domínio; transmissão e gravação da sessão online ao vivo; hospedagem e sistema de controle de dados.**

Att.

Simone Schuenck  
Presidente da Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Ibaiti

---

 **Cotação 2016.doc**  
98K



**Ingá Pública**  
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

www.ingapublica.com.br

Maringá, 01 de junho de 2016.

## PROPOSTA COMERCIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI - PR

DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE, SUPORTE, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO/ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS / FOTOS / ANEXOS / ÁUDIOS E VÍDEOS) A SER PUBLICADO NO WEB SITE, COM STREAMING DE VÍDEO AO VIVO DAS SESSÕES.

- Serviço de WebMail com o e-mail oficial, com 20 contas de e-mail (Espaço total 10 GB);
- Serviço de Hospedagem e manutenção do site, em Data Center no Brasil, com servidor próprio com redundância de servidor, sendo 25 GB de espaço em disco.

#### INVESTIMENTO:

- ✓ Manutenção, Suporte, Hospedagem e STREAMING DE VÍDEO AO VIVO DAS SESSÕES:
- ✓ R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) mensais.
- ✓ TOTA PARA 12 MESES = R\$ 7.740,00 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Sem mais para o momento ficamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

#### Alguns clientes

##### Prefeituras

www.maringa.pr.gov.br  
www.ubirata.pr.gov.br  
www.ribeiraclaro.pr.gov.br  
www.novaaurora.pr.gov.br  
www.cafelandia.pr.gov.br  
www.assischateaubriand.pr.gov.br  
www.fernandespinheiro.pr.gov.br  
www.curitiba.pr.gov.br  
www.paicandu.pr.gov.br  
www.santamariana.pr.gov.br  
www.sabaudia.pr.gov.br  
www.imbituva.pr.gov.br

##### Câmaras

www.cmmariluz.pr.gov.br  
www.cmperola.pr.gov.br  
www.cmprudentopolis.pr.gov.br  
www.cmguamiranga.pr.gov.br  
www.cmgoioere.pr.gov.br  
www.cmpanavai.pr.gov.br  
www.cmguapirama.pr.gov.br  
www.cms.pr.gov.br  
www.cmsaojoaodocaiua.pr.gov.br  
www.cmjesuitas.pr.gov.br  
www.cmtapejara.pr.gov.br  
www.cmmandaguacu.pr.gov.br  
www.cmpaicandu.pr.gov.br

*Paulo C. Cardoso*

PAULO CÉZAR CARDOSO

10.540.117/0001-11

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES  
EM INFORMÁTICA LTDA

AV. CERRO AZUL, 864A - SALA 04

ZONA 03 - CEP 87010-000

MARINGÁ - PR

Avenida Cerro Azul, 864A - Sobrelaja - Zona 02.  
Cep: 87010-000 - Maringá - Paraná



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.540.117/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/12/2008
NOME EMPRESARIAL <b>INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INGA PUBLICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV CERRO AZUL</b>	NÚMERO <b>864-A</b>	COMPLEMENTO <b>SLJ SALA 04</b>	
CEP <b>87.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 02</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contato@ingainformatica.com.br</b>		TELEFONE <b>(44) 3305-1660 / (44) 3222-2925</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Câmara Municipal de Ibaiti <camaraibaiti@gmail.com>

13  
9

---

## Orçamento

1 mensagem

---

**Câmara Municipal de Ibaiti** <camaraibaiti@gmail.com>

1 de junho de 2016 09:59


Para: Jorél Precoma <jorellp@gmail.com>

Bom dia, mediante a aproximação da data de vencimento do contrato, solicito orçamento para uma nova licitação.

Att.

Simone Schuenck

---

 **Cotação 2016.doc**  
97K

## PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO WEB

## Uma Proposta Inovadora!

---

Senhor(a) Empresário(a),

A NETVISI Desenvolvimento de Aplicações Web tem o prazer de lhe apresentar uma proposta inovadora para alavancar ainda mais seu negócio. Prestamos serviços de criação e hospedagem de web sites na internet.

Percebemos que vossa empresa ainda não consta com esta ferramenta cada vez mais global e requisitada para o bom desempenho empresarial.

Esta é a oportunidade de estabelecer sua presença, montar sua rede de relacionamentos. Você, seu produto ou serviço estarão sendo vistos por milhares de pessoas em todo o mundo que poderão tornar-se seus clientes, parceiros, fornecedores, funcionários ou até fazerem a propaganda do seu negócio para outras pessoas.

Abaixo listaremos vários motivos que o ajudará a estabelecer esta parceria de sucesso já adotada por vários clientes do ramo empresarial.





## Proposta de Desenvolvimento de Sites

### Itens inclusos:

- Desenvolvimento de um Website limpo e de fácil navegação.
- Ferramenta Intranet contendo:
  - Controle de conteúdo do site com fotos, vídeos, áudios e arquivos.
  - Editor de imagens para suas fotos contendo recortar, brilho, contraste e efeitos especiais.
  - Controle financeiro com contas a receber e a pagar, venda, produtos, clientes/fornecedores, caixa, plano de contas, contas bancárias, entre outros requisitos.
  - Controle de documentos separados por característica e categoria de documentos.
  - Integração com o Facebook (suas atualizações no site vão para o Facebook com apenas um clique).
  - Controle de formulários do site como contatos e orçamentos.
  - Atendimento online via chat (você poderá atender seu cliente via chat)
  - Sistema de mensagens internas.
  - Acompanhamento de estatísticas de acessos do site.
  - Criação de e-mails (você mesmo poderá criar seus e-mails com o nome de seu site).
- Crédito para envio de E-mail marketing – Possuímos a melhor ferramenta de e-mail marketing disponível no Brasil, ter um site apenas não basta você deve poder divulgá-lo, através de nossa ferramenta você poderá enviar e-mails para seus clientes/parceiros informando-os de suas promoções.
- Suporte e treinamento – prestamos todo o suporte e treinamento para você poder alimentar seu site sem maiores dificuldades.
- Site compatível com **Tablet e Celular**.

### Escopo e valores de seu projeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Portal da Transparência com seus respectivos relatórios;</li> <li><input type="checkbox"/> Informações sobre Vereadores, Mesa Diretora, Comissões, Legislaturas anteriores;</li> <li><input type="checkbox"/> Informações Institucionais;</li> <li><input type="checkbox"/> Quadro de Pessoal;</li> <li><input type="checkbox"/> Notícias;</li> <li><input type="checkbox"/> Calendário de Eventos;</li> <li><input type="checkbox"/> Licitação;</li> <li><input type="checkbox"/> Relação dos Bens Patrimoniais;</li> <li><input type="checkbox"/> Galeria de fotos;</li> <li><input type="checkbox"/> Galeria de documentos (atas, requerimentos, indicações);</li> <li><input type="checkbox"/> Pauta da sessão;</li> <li><input type="checkbox"/> Link com o Diário Oficial Eletrônico Municipal;</li> <li><input type="checkbox"/> Diárias e ajuda de custo;</li> <li><input type="checkbox"/> Orçamento.</li> </ul>	12 MESES	340,00	4.080,00
2	Streaming de Vídeo	12 MESES	GRATIS	GRATIS

Total mensal: R\$ 340,00

Total no período de 12 meses: R\$ 4.080,00

Essa proposta possui validade de 60 dias.

## Considerações Finais

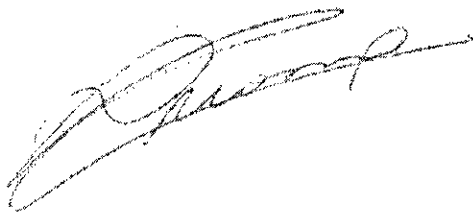
Será um prazer telo como cliente e faremos de tudo para você ter uma experiência única e agradável com seu Website.

Não deixe de conhecer os sites desenvolvidos pela NETVISI no endereço:  
<http://netvisi.com.br/clientes/>

Nossa maior intenção é fechar negócio, diante disso estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Ibaiti 07 de Junho de 2016.

Cordialmente,



**Jorél Luiz Precoma**

Sócio Diretor  
Netvisi Desenvolvimento de Sites

CPF: 051.234.319-50 RG: 9684989-3

CNPJ: 04777052/0001-20

---



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.777.052/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/11/2001
NOME EMPRESARIAL <b>PRECOMA &amp; PRECOMA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3546-1083</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 10:30:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Câmara Municipal de Ibaíti <camaraibaíti@gmail.com> <sup>22</sup> <sub>4</sub>

---

## solicitação de orçamento


---

Câmara Municipal de Ibaíti <camaraibaíti@gmail.com>  
Para: "Fgcom Sistemas ." <fabiopavila@hotmail.com>

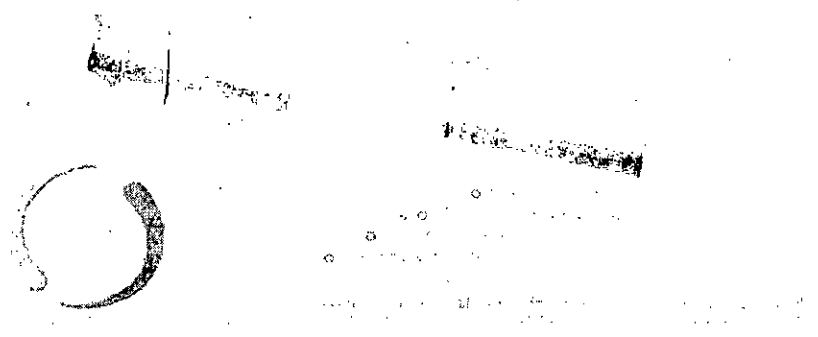
1 de junho de 2016 13:36

Orçamento referente a manutenção de site da Câmara municipal.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Cotação 2016.doc**  
98K

23



### Proposta Site / Sistema Câmara de Ibaiti / PR

**Projeto:**

Desenvolvimento de um Web Site / Sistema Gestão Legislativo para Câmara Municipal de Ibaiti /PR utilizando os recursos abaixo:

**Descrição do Projeto:**

Temos abaixo o plano de Desenvolvimento, criado para dar ao nosso cliente opções que trarão o resultado desejado com ótimo custo / benefício.

---

**Tecnologia Utilizada**

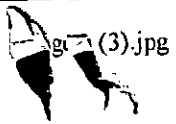
- Estilo: CSS 2
- Programação: ASP, Javascript (Jquery)
- Banco de Dados: Mysql
- Macromedia Flash

**Você terá direito a todos os recursos conforme solicitação, tais como:**

- \* Dados Institucional, notícias do Poder Legislativo Municipal; Galeria de Fotos,
- \* Cadastro de documentos diversos. Atas, Diárias, Leis, Licitações, etc. .
- \* Criação de emails no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.PR.GOV.BR:
- \* Transmissão Online das Sessões;
- \* Entre outras

---

"Nós temos a solução para sua empresa"  
[www.fazaterra.com/faq/contato.html](http://www.fazaterra.com/faq/contato.html)



24

**Prazo de Entrega**

- o 20 à 30 dias após o recebimento de todo material de conteúdo do site(logomarca,cores,imagens, layout, etc)

**Valores dos Serviços**


- o Desenvolvimento - Grátis
- o Domínio - Grátis
- o Hospedagem - Grátis
- o Manutenção - R\$ 400,00 Mensal

Essa proposta tem validade por 60 dias.

Siqueira Campos, 02 de Junho 2016

Atenciosamente,



  
 GRACIELE VIEIRA DE MATOS  
 Fgcom Sistemas  
[www.facebook.com/fgcomsistemas](http://www.facebook.com/fgcomsistemas)

www.facebook.com/fgcomsistemas



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.685.108/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRACIELE VIEIRA DE MATOS 04934115935</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FGCOM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 9667-5091</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/06/2016** às **10:32:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

## PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE

### ✓ Sobre a Join

Fundada no ano de 2011 a JoinSoft oferece serviços de qualidade em desenvolvimento de Softwares e Websites para todo o Brasil, nossos clientes são dos mais variados seguimentos de micro a média empresas bem como órgãos públicos.

### ✓ Proposta de desenvolvimento Câmara Municipal de Curiúva

#### Conteúdo do site:

- Integração com o Sistema Equiplano.
- Controle de Documentos Contábeis.
- Adequação com as regras do ministério público.
- Adequação com a lei de acessibilidade.
- Informações do município como história e fotos.
- Formulários de contatos e integração com o internauta.

### ✓ VALORES

- **Hospedagem do Site:**
  - R\$ 85,00 mensais
- **Manutenção do Site:**
  - R\$ 475,00 mensais
- **Transmissão ao Vivo em Vídeo**
  - R\$ 100,00

**Total do investimento mensal: R\$ 660,00**

**Taxa de Setup: 450,00**



27  
9

Cordialmente agradecemos a atenção e estamos dispostos a negociação.

Essa proposta possui validade de 60 dias.

Ibaiti, 06 de Junho de 2016.

---

**ClaudeteMaichakiColeti**

Diretora Comercial

**JOINSOFT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA - ME**

CNPJ:14.534.006/0001-53

Endereço: R DR. EUCLIDES MONTEIRO , 342

Bairro: Centro

Cidade: Ibaiti/PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.534.006/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOINSOFT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOINSOFT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DR. EUCLIDES MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>342</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 5;</b>	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-6027</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

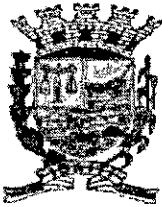
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/06/2016 às 10:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



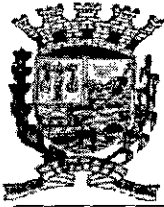
# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

## IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

29  
¢

### MAPA DOS ORÇAMENTOS

EMPRESAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unt.	VALOR em 12 Meses
WEBLINE	Licença por tempo determinado até 3 usuários	300,00	3.600,00
	Instalação	Incluso	Incluso
	Treinamento remoto ou na Webline de 3 a 5 dias no total.	Incluso	Incluso
	Espaço de backup on line até 2 gb	Incluso	Incluso
	Configuração e instalação do player	Incluso	Incluso
	Velocidade de transmissão de 200 kbps e máximo de transferência de 10 GB/ mês até 10 espectadores	80,00	960,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>	<b>Mensal 380,00</b>	<b>Total anual R\$: 4.560,00</b>
Ingá Pública Soluções	Manutenção, Suporte, Hospedagem e Streaming de vídeo ao vivo das sessões.	<b>645,00</b>	<b>7.740,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$ 7.740,00</b>
Netvisi	Portal transparência com seus respectivos relatórios; Informações sobre vereadores; Informações institucionais; Quadro de pessoal; Notícias; Calendário de Eventos; Licitações; Relações de bens patrimoniais; Galeria de fotos; Galeria de documentos; (atas, requerimentos, indicações); pauta da sessão; Link com o diário oficial eletrônico municipal; diárias e ajuda de custo; orçamento. Streaming de vídeo ao vivo das sessões.	340,00	4.080,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 4.080,00</b>
Fgcomsisistemas	Desenvolvimento; Domínio; Hospedagem; Manutenção.	<b>400,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 4.800,00</b>
JoinSoft	Hospedagem do site	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
	Manutenção do site	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
	Transmissão ao Vivo em vídeo	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

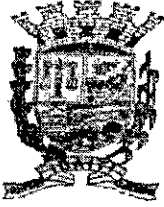
30

	Taxa de setup	450,00	R\$ 450,00
	<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO EM 12 MESES</b>		<b>R\$: 8.370,00</b>

Certifico que a empresa **Netvisi** apresentou o menor preço sendo **R\$ 340,00** mensal, totalizando um valor de **R\$ 4.080,00** em 12 meses.

Ibaiti, 13 de junho de 2016.

**Simone Aparecida Fernandes Schuenck**  
Assistente Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

## IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

31  
9

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial para esta Casa Legislativa apontado pela Secretaria Administrativa.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de **R\$: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, em atenção a abertura de processo licitatório para de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, tendo em vista a vigência da contratação no prazo de 12 meses, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

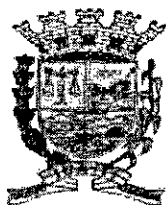
1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);

2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente

Sidinei Robis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência para fins de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Ibaiti.

Considerando o valor máximo de **R\$ 4.080,00**, tendo em vista a vigência da contratação no prazo de 12 meses, informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal (portanto guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), **em 14 de Junho de 2016**, para o custeio das despesas advindas da respectiva aquisição no exercício financeiro de 2016, na seguinte classificação contábil:

01 – Legislativo Municipal  
002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
01.031.0001.2002 – Manutenção do Legislativo Municipal  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 38.886,13

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, *previstas* no programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 14/06/2016.

As despesas advindas do contrato para o exercício financeiro de 2017 serão objeto de dotação específica, a constar da proposta orçamentária do Poder Legislativo a ser encaminhada ao Poder Executivo, até 31 de Julho de 2016, para inclusão no Orçamento Geral do Município.

Ibaiti/Paraná, 14 de Junho de 2016.

*Carlos Eduardo de Oliveira*  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
CRC/PR - 053465/O-4



**Câmara Municipal de Ibaiti - 2016**  
**Saldo das contas de despesa**  
 Calculado em: 14/06/2016

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO ORÇ APU DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>01 LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.839.589,81</b>	<b>835.047,53</b>	<b>2.004.542,28</b>
<b>001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.239.589,81</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.589,81</b>
01.031.0002.1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	600.000,00	1.239.589,81	0,00	1.239.589,81
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
00010 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
00040 E 00088 008801690000 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	639.589,81	0,00	639.589,81
00040 EA 00088 008801690000 Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>002 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>635.047,53</b>	<b>964.952,47</b>
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	635.047,53	964.952,47
3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	1.173.000,00	448.679,43	724.320,57
00020 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	160.000,00	160.000,00	61.556,70	98.443,30
3.190.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	25.881,69	49.118,31
00030 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	21.660,00	38.340,00
3.191.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	29.000,00	8.992,48	15.007,52
00040 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00060 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	29.000,00	29.000,00	8.992,48	15.007,52
3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	38.000,00	38.000,00	37.087,77	912,23
3.390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00070 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00080 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	38.000,00	38.000,00	37.087,77	912,23
3.390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00090 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	31.113,87	38.886,13
3.390.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00	75,59	924,41
00100 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.390.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	2.839.589,81	635.047,53	2.204.542,28
00110 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.390.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00120 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200.000,00	2.839.589,81	635.047,53	2.204.542,28
00130 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
<b>Total Geral</b>				

*Handwritten signature*

Ibaiti, 15 de junho de 2016.

34  
f

**ASSUNTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA, ADMINISTRAÇÃO DE DOMÍNIO; TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO A SESSÃO ONLINE AO VIVO; HOSPEDAGEM E SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS.**

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2016 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à **quantia de R\$ 183.333,33 (Cento e oitenta e três trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 800, de 23 de dezembro de 2015.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de serviços de **PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA, ADMINISTRAÇÃO DE**

39

**DOMÍNIO; TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO A SESSÃO ONLINE AO VIVO; HOSPEDAGEM E SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS** que corresponde a 340, 00 (trezentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses totalizando a quantia de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

- até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

- o **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada à multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

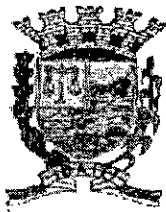
- Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo **CONTRATADO**.

- O contratado deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

Atenciosamente,

Rafaela Dutra Neves da Silva  
Sec. Adm. / 002/2012  
Portaria 002/2012

**RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA CEGATTE**  
**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

36  
f

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 042/2016

**Senhor Presidente da Câmara,**

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, com vigência de 12 meses, conforme memorando expedido pelo Sr. Sidinei Robis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.

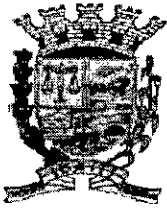
De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaity, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, o que gera a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

37  
g

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

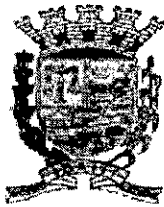
Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8.666/93);
2. solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
4. exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
5. Vedação de contratação de obras, serviços e compras freqüentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
6. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

**Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.**

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

30  
1

**Art. 2º** Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**Art. 9º** O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jãbóti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

**§ 2º** Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

**§3º** A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta lei, quando aplicado o disposto no § 1º deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

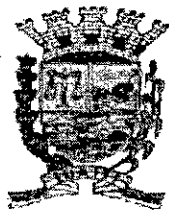
"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.**

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.

Ibaíti, 15 de junho de 2016.

  
**CRISTIANE VITORIO GONÇALVES  
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

---

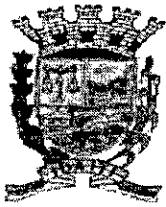
39

**DESPACHO**

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 21 de junho de 2016.

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

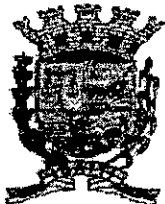
Ibaiti, 23 de junho de 2016.

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Rafaela Dutra Neves da Silva

Dilma de Fátima Barbosa Alves





**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**  
**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**PORTARIA Nº 016, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2016, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Simone Aparecida Fernandes Schuenck  
Membros: Dilma de Fátima Barbosa Alves  
            Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte  
Suplentes: Ledemilson Carlos de Moraes  
            Vera Lúcia Siqueira dos Santos

**Art. 3º.** O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (16.03.2016)

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

Publique-se e registre-se.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (08.01.2016).

CEP 84.900-000

**SIDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 627 | IBAÍTI, Sexta-Feira, 08 de Janeiro de 2016

PÁGINA 7

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Material de Expediente e Prestação de serviços em geral	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Material de Limpeza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Terezinha Lúcia da Silva Sátiro	7.187.113-4	019.695.219-02
Prestação de Serviços Telefônicos	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços - Informática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de Engenharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schuenck	7.987.315-2	039.067.049-98

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaíti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 4º A prestação de serviços referente construção da sede da Câmara Municipal de Ibaíti será atestada em conjunto pela Comissão Especial de Fiscalização da Obra, após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.

Art. 5º No caso de ausência de qualquer dos servidores nomeados no art. 1º, os mesmos serão substituídos mediante ordem de serviço expedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº 005, de 04.01.2016

Publique-se e registre-se.

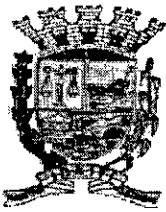
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (08.01.2016).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José da Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANA**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

45

---


**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

**Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 015/2016 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 27 de junho de 2016.

  
**Sidinei Robis de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti**

**EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibaiti

**Contratado:** PRECOMA E PRECOMA LTDA - ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e alimentação do site oficial desta Casa Legislativa

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

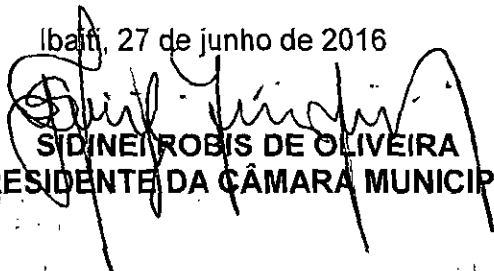
**Valor total:** R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.966/93.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 27 de junho de 2016



**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PRECOMA E PRECOMA LTDA - ME.**  
**CONTRATADO**



# DIÁRIO OFICIAL

428

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016

EDIÇÃO Nº 738

IBAÍTI, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2016

PÁGINA 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2014 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato de nº 079/2014, firmado entre o Município de Ibaíti e a Empresa JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA. EPP - CNPJ/MF sob nº 11.478.383/0001-24.; conforme Tomada de Preço de nº 004/2014.

Objeto: O Contrato de nº 079/14-PMI será prorrogado, com prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato por mais 04(quatro) meses, ou seja, com término em 30 de outubro de 2016.

Fundamento legal: Art.57 da Lei nº 8.666/93.

Ibaíti (PR), 27 de junho de 2016.

Roberto Regazzo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JDM DE SOUZA E SOUZA LTDA. EPP.  
Valdemir Domingues de Souza  
CONTRATADA

Procuradoria Geral

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016, referente à AQUISIÇÃO DE SÊMEN DE TOURO DE RAÇA SENDO: HOLANDESA, JERSEY, NELORE E GIROLANDO; CONFORME PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA., no valor total de R\$ 3.915,00 (Três Mil, Novecentos e Quinze Reais), tendo em vista o previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 HOMOLOGA-SE a contratação em favor da(s) empresa(s) CRI GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.504.171/0001-05, com sede localizada na Rua/Av. RUA DR PROCOPIO TOLEDO MALTA, 145 - CEP: 13563002 - BAIRRO: MORADA DOS DEUSES CIDADE/UF: São Carlos/SC.

Publique-se.

Ibaíti-PR, 27 de junho de 2016

Roberto Regazzo.  
Prefeito Municipal.

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: PRECOMA E PRECOMA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de água mineral natural, com e sem gás.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor total: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.966/93.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

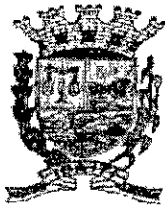
Ibaíti, 27 de junho de 2016

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

48

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016  
CONTRATO Nº 015/2016**

Termo de Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ**, e a empresa **PRECOMA E PRECOMA LTDA.**, objetivando a contratação de empresa para manutenção de site, administração de domínios, streaming da rádio on-line e hospedagem do site, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa de Licitação nº 010/16-CMI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaiti, sito à Rua Antônio de Moura Bueno, nº 485, CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. **Presidente da Câmara, Sidinei Robis de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.039.779-53 e portador da Cédula de Identidade nº 2.221.146-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRECOMA E PRECOMA LTDA.**, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Teóphilo Marques, nº 374, sala 05, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.777.052/0001-20, representada por seu representante legal **JOREL LUIZ PRECOMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.234.319-50, houveram por bem celebrar o presente Contratotendo em vista o que consta Na Dispensa de Licitação nº 009/15-CMI, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, datada de 24.06.2016, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

A empresa **PRECOMA E PRECOMA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a prestar serviços de manutenção de site, administração de domínios, streaming da rádio on-line e hospedagem do site para a Câmara Municipal de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, conforme proposta constante na dispensa de Licitação nº 010/16-CMI.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

Pela aquisição do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), mensais, referente à locação e manutenção do site, administração de domínio, ao streaming da rádio online, para hospedagem do site, menor preço apresentado, no qual já estão incluídas todas as despesas na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

O pagamento será efetuado, mensalmente, respectivamente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de cheque nominal à (s) licitante vencedora. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

**Parágrafo terceiro:** Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-**

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portarias nº 002/12 e 013/2016, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega dos produtos, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento dos produtos;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

**Parágrafo Único.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-**

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-**

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-**

O início da prestação de serviço deve ser na primeira sessão após a assinatura do contrato.

a) A CONTRATADA vencedora obriga-se a prestar os serviços a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto deste Convite, sendo de sua inteira responsabilidade a adequação do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, nos termos do Artigo 69, da Lei nº 8.666/93;

b) Todo o item em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes



casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital;

- c) Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- d) A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos itens correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

#### CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

##### 1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) fazer o pedido na forma ajustada, e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- d) Supervisionar a execução do Contrato.

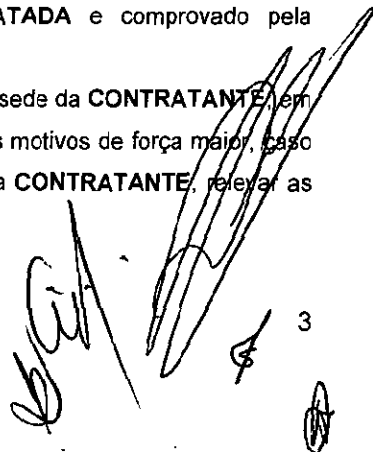
##### 2) Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar e dar a garantia para os equipamentos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- i) Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato.

**Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, rejeitar as multas aplicadas.



3

51  
8

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-**

A entrega do objeto do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-**

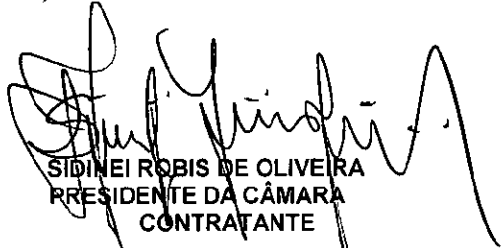
Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa de licitação nº 010/16-CMI.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-**

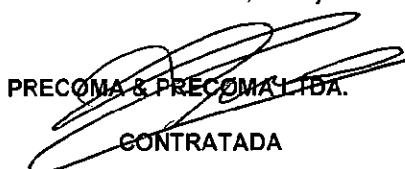
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

  
SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

Ibaiti, 27 de junho de 2016.

  
PRECOMA & PRECOMA LTDA.  
CONTRATADA

  
CRISTIANE VITORIO GONÇALVES  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04777052/0001-20  
**Razão Social:** PRECOMA E PRECOMA LTDA  
**Endereço:** RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA 374 SALA 05 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

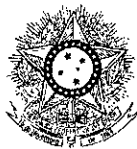
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2016 a 23/07/2016

**Certificação Número:** 2016062404150856062620

Informação obtida em 24/06/2016, às 14:52:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECOMA & PRECOMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.777.052/0001-20

Certidão nº: 61256499/2016

Expedição: 24/06/2016, às 14:53:18

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECOMA & PRECOMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.777.052/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

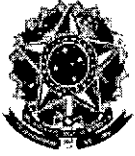
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

55  
d

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRECOMA & PRECOMA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.777.052/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:05:23 do dia 11/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2017.

Código de controle da certidão: **CEF8.C131.7CD5.BF04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

56  
8

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014875990-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.777.052/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

57  
d

 <p><b>MUNICÍPIO DE IBAITI</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 571/2016</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
VALIDADE: 25/07/2016		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QE52244CXER5	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: PRECOMA & PRECOMA LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
24431	04.777.052/0001-20		725
ENDEREÇO			
RUA TEOPHILO MARQUES SILVEIRA, 374 - SALA 05 - CENTRO CEP: 84960000 Ibaiti - PR			
ATIVIDADES			
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática			
Observações:			
 <b>WALCIENE VIGILATO ROCHA</b> RG 5.583.481-0 SSP/PR DIR. DO DEP. DE TRIENSIÃO Paraná N.º 104 de 07/04/2013		Ibaiti, 26 de Abril de 2016  Emitido por: <b>RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO</b>	





### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: <input type="text" value="- Selecionar -"/>	Número documento: <input type="text" value="04777052000120"/>
	Nome: <input type="text"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

Você está em:  
Início » CEIS

59  
9

### CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

#### Consulta

CPF/CNPJ:	04777052000120
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0      Data: 24/06/2016 14:56:17

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04777052000120

Página 1/1

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

\*\* Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



# DIÁRIO OFICIAL

60

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 741 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2016

PÁGINA 11

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 23/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, SERVIÇO BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL, com entrega parcela, até 1 (hum) dia, com previsão contratual de até 7 (sete) meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 5.967,60 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até às 09h (nove horas) do dia 12/07/2016 (doze dias do mês de julho de 2016).

**CRENCIAMENTO:** até às 09h (nove horas) do dia 12/07/2016 (doze dias do mês de julho de 2016).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09h (nove horas) do dia 12/07/2016 (doze dias do mês de julho de 2016).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico [licita.saude@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licita.saude@ibaiti.pr.gov.br), ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 30 de junho de 2016

**SHEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA

REFERENTE AO EXTRATO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 738, ÀS FLS. 05, EM DATA DE 27.06.2016.

Quanto ao objeto:

**Onde se lê:** Aquisição de água mineral, com ou sem gás

**Leia-se:** Manutenção de site, administração de domínios, streaming da rádio on-line e hospedagem do site.

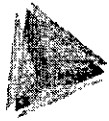
Ibaíti, 30 de junho de 2016.

**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



UTILIZE LIXOCAR LIXO É NA LIXEIRA ECONOMIZE ÁGUA PLANTE ÁRVORES SEPRE SEU RESÍDUO

# RECICLE-SE

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ61  
8[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	10
Descrição Resumida do Objeto*	manutenção de site, administração de domínio, streaming da radio on line e hospedagem do site.
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390300000
Preço máximo/Referência de preço R\$*	4.080,00
Data Publicação Termo ratificação	05/07/2016
Data Cancelamento	



CPF: 87903890930 (Logout)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2016 | EDIÇÃO Nº 744 | IBAITI, Terça-Feira, 05 de Julho de 2016

PÁGINA 8

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2015 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 27 de junho de 2016.

**Sidinei Robis de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO Nº001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que a licitação deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** a ausência de publicação do aviso de licitação em jornal de circulação regional, violando o princípio da publicidade, por desrespeitar o disposto no art. 21, inc. III e art. 3º da Lei de Licitação, o que faz presumir prejuízo à coletividade e constituir vício insanável.

#### RESOLVE

**ANULAR**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, que tem por objeto a aquisição de equipamento de informática.

**INTIMAR** as empresas CHAT'S COMPUTADORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.664/0001-95 e KLEBER ARABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11507711/0001-73, para que, tome ciência da anulação do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, e, querendo apresente recurso sobre a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta intimação, nos termos do art. 109, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se, Intime-se.

Ibaíti, em 04 de julho de 2016.

**SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

IBAITI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL:  
7700806800  
0141

Assinado de forma digital por  
IBAITI PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR ONLINE  
CERTIFICADORA:cn=IBAITI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2016.07.05 22:59:26  
-03'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: [diario@ibaiti.pr.gov.br](mailto:diario@ibaiti.pr.gov.br)

Os atos oficiais publicados são  
assinados digitalmente